INDICAÇÃO Nº. 3.055/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, tome providencias para angariar recursos com objetivo de construir de muro no Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua Tiradentes, 4797 – Bairro Odilon Noia.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O Centro de Convivência do Idoso, atende uma média de 150 a 190 idosos ativos em atividades diversas, direcionadas à faixa etária, com intuito de fortalecer os vínculos afetivos e sociais por meio dessas atividades. Sabemos que os idosos são merecedores de atenção e cuidados, no entanto, o espaço atual do Centro de Conivência do Idoso é insuficiente para essas demandas, sendo utilizada também a área externa, o que leva à necessidade da construção de um muro no entorno da área, de modo a cercar totalmente o terreno.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 52, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 12 de Maio de 2021

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA

Vereadora da CMCO